



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207159691

Código da Natureza Jurídica

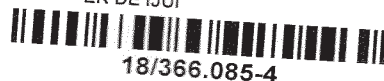
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE IJUI

ER DE IJUI



18/366.085-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LABORATORIO DIAGNOSTICO LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

26 SET. 2018
08 OUT. 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800214483

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAIBATE

Local

Nome: ALINE DOS SANTOS BIGOLIN

Telefone de Contato: (51) 3355-1063

Assinatura: *Aline dos Santos Bigolin*

18 Setembro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



08 OUT. 2018

Data

César L. Steglich
Mat. 18118-86
Unidade Desconcentrada da
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4860216 em 08/10/2018 da Empresa LABORATORIO DIAGNOSTICO LTDA - ME, Nire 43207159691 e protocolo 183660854 - 26/09/2018. Autenticação: 8F16D8838653FC4DEEA8E4EA04055FE8C351A66. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/366.085-4 e o código de segurança KZZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ: 15.550.196/0001-65

NIRE: 43207159691

CARLA ROSSANA SILVA DE MOURA, brasileira, natural de Santo Ângelo/RS, nascida 18 de dezembro de 1984, solteira, farmacêutica, portadora do CPF sob o nº. 007.002.160-06 e Cédula de Identidade nº 5076927631, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua São Luiz Gonzaga, nº 268, Bairro Pippi, CEP: 98.805-423, em Santo Ângelo/RS e **ALINE DOS SANTOS BIGOLIN**, brasileira, natural de Santo Ângelo/RS, nascida em 13 de setembro de 1993, solteira, biomédica, portadora do CPF sob o nº. 023.159.660-00 e Cédula de Identidade nº 9108387061, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Avenida Valério Emilio Ribas, nº 947, Centro, CEP: 98.855.000, em Entre Ijuís/RS, sócias da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial **LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA**, com sede na Rua Caaró, nº. 1284, Centro, CEP 97.930-970, em Caibaté/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 15.550.196/0001-65 e com seu contrato social arquivado na MM - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43207159691, em 16 de maio de 2012, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o contrato social com base nas seguintes cláusulas:

1ª. Que, retira-se da sociedade a sócia **CARLA ROSSANA SILVA DE MOURA**, a qual recebe em pagamento de seus haveres, as suas quotas de capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondentes as suas 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, a qual declara ter recebido em moeda corrente nacional neste ato, dando e recebendo plena e geral quitação por suas quotas, direito e haveres a elas referente à sociedade, para nada mais reclamar, seja a que titulo for.

2ª. Que a sócia **ALINE DOS SANTOS BIGOLIN**, adquire neste ato, as quotas de capital social da sócia retirante **CARLA ROSSANA SILVA MOURA**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pagas neste ato em moeda corrente nacional.

Página 1 de 2

JK *AM*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4860216 em 08/10/2018 da Empresa LABORATORIO DIAGNOSTICO LTDA - ME, Nire 43207159691 e protocolo 183660854 - 26/09/2018. Autenticação: 8F16D8838653FC4DEEA8E4EA04055FE8C351A66. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/366.085-4 e o código de segurança KZZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/3

3ª. A composição do Capital Social fica assim distribuída:

ALINE DOS SANTOS BIGOLIN, com 3.0000 quotas.....

R\$30.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV da Lei 10.406/02, a sociedade deverá recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

4ª. A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **ALINE DOS SANTOS BIGOLIN**, a qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

5ª. A administradora, **ALINE DOS SANTOS BIGOLIN** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª. Que, as demais cláusulas constantes no contrato social primitivo e alterações posteriores e que aqui não foram alteradas, permanecem em pleno vigor e forma

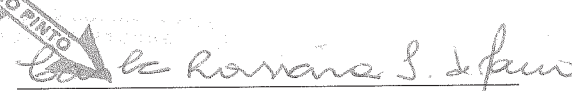
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via, que será assinada por todos os sócios.

Caibaté (RS), 18 de setembro de 2018.




Aline dos Santos Bigolin
Sócia




Carla Rossana Silva de Moura
Sócia retirante

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4860216 em 08/10/2018 da Empresa LABORATORIO DIAGNOSTICO LTDA - ME, Nire 43207159691 e protocolo 183660854 - 26/09/2018. Autenticação: 8F16D8838653FC4DEEA8E4EA04055FE8C351A66. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/366.085-4 e o código de segurança KZZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/3